UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE 2018-2020

A Universidade Federal do Ceará torna público o presente edital para o preenchimento de 30 vagas para estudantes bolsistas e 30 vagas para estudantes voluntários, para integrar o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Interprofissionalidade (EDITAL Nº 10, 23 DE JULHO 2018). As vagas são destinadas aos estudantes dos Cursos de Medicina, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia, Enfermagem e Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC).

1. O PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE:

O PET-Saúde/Interprofissionalidade é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde — SGTES, com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde. Propõe também a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde - SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional - EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

As linhas de atuação do PET-Saúde/Interprofissionalidade da UFC serão: Saúde do Adolescente, Saúde Mental, Saúde do Trabalhador, Atenção Domiciliar e Doenças Reemergentes.

2. DAS VAGAS:

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 30 vagas para estudantes Bolsistas e 30 para estudantes voluntários, assim distribuídas:

CURSO	Nº de Vagas Remuneradas	Nº de Vagas Voluntárias
Medicina	05	05
Fisioterapia	05	05
Farmácia	05	05
Odontologia	05	05
Enfermagem	05	05
Psicologia	05	05
Total	30	30

2.2 Poderá se inscrever na seleção o estudante que atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Medicina, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia, Enfermagem e Psicologia da UFC.

II. Estar cursando do 2º ao 8º semestre nos cursos de Fisioterapia, Farmácia, Odontologia, Enfermagem e Psicologia no período letivo de 2019.1.

III. Estar cursando do 2º ao 7º semestre do curso de Medicina no período letivo de 2019.1.

IV. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades do PET-Saúde/Interprofissional.

2.3 O não preenchimento das vagas destinadas a um curso implicará no remanejamento das vagas para os demais cursos.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 4 a 6 de dezembro de 2018, online, no endereço: https://goo.gl/forms/usrYQJSJldjQV9N22

3.2 Será necessário o envio dos **seguintes documentos digitalizados** via Formulário Online de Inscrição:

I. Comprovante de matrícula;

II. Histórico escolar atualizado;

III. Currículo Lattes atualizado com as comprovações.

4. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE:

4.1 São atribuições do estudante bolsista e voluntário:

I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Interprofissionalidade UFC;

II. Participar durante a sua permanência no PET-Saúde/Interprofissionalidade UFC de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;

III. Manter bom rendimento no curso de graduação;

IV. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de participante do PET-Saúde/Interprofissionalidade UFC nesses trabalhos;

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 A seleção compreenderá de uma prova escrita objetiva contendo 15 questões, com os seguintes temas:

a) Princípios do SUS

b) Atenção Primária à Saúde

c) Educação Interprofissional

5.1.1 Em anexo encontra-se a bibliografia recomendada.

5.2 A realização da prova escrita será no dia **10 de dezembro de 2018**, no auditório do Bloco Didático do curso de Farmácia às 11h. A prova terá duração **de até 2 horas**, contados a partir do seu início.

5.3 A divulgação da relação dos estudantes selecionados, bem como dos classificados na ordem decrescente das notas obtidas, ocorrerá a partir do dia 12 de dezembro de 2018.

5.4 Os recursos poderão ser realizados no dia 13 de dezembro na secretaria do Departamento de Saúde Comunitária (5° andar do bloco didático do curso de Medicina) de 8 às 12h.

5.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 14 de dezembro.

5.6 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nessa ordem:

a) Monitoria de disciplinas relacionadas com a Saúde Coletiva/Atenção Primária a Saúde;

b) Participação de pelo menos 6 meses em projeto de pesquisa ou extensão na área de Saúde Coletiva/Atenção Primária a Saúde;

c) Trabalhos apresentados em congressos/eventos científicos na área de Saúde Coletiva/Atenção Primária à Saúde;

d) Módulos/disciplinas cursadas na área de Saúde Coletiva/Atenção Primária à Saúde;

e) Maior nota do IRA;

5.7 Os documentos exigidos no Item 5.6, para fins de desempate, deverão ser entregues **impressos** no dia da realização da prova escrita.

5.8 O não comparecimento do candidato à prova escrita, por qualquer motivo, elimina-o da seleção.

5.9 Os estudantes selecionados deverão preencher e assinar o termo de compromisso no dia 17 de dezembro de 2018. O não comparecimento para assinar o termo implicará na desclassificação do candidato.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Serão oferecidas bolsas, pelo prazo de 12 (doze) meses, de valor especificado pelo Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (correspondente às Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade à RN-015/2013 CNPQ - valor atual: R$ 400,00) para os alunos selecionados como bolsistas. Podendo ser renovado por mais 12 meses.

6.2 O aluno bolsista será desligado do grupo diante das seguintes situações:

I - Conclusão, trancamento de matrícula;

II – Matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

III - Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;

IV – Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Projeto.

6.2 É vedada a acumulação da bolsa PET-Saúde/Interprofissinalidade UFC com qualquer outra bolsa acadêmica e, comprovando-se esse fato, ocorrerá o desligamento automático do bolsista do Programa.

6.3 A Coordenação do PET-Saúde/Interprofissionalidade UFC atualizará mensalmente a lista de estudantes bolsistas junto ao Ministério da Saúde podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

6.4 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando das normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Interprofissionalidade UFC.

6.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção do PET-SAÚDE/Interprofissionalidade UFC.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Valeria Goes Ferreira Pinheiro
Diretora da Faculdade de Medicina
Universidade Federal do Ceará

Profa. Dra. Valéria Goes Ferreira Pinheiro
Diretora da Faculdade de Medicina
Universidade Federal do Ceará

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA:

ANDRADE LOM; BARRETO ICHC; BEZERRA RC. Atenção Primária à Saúde e Estratégia de Saúde da Família. In: Campos GWS et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec. 2006. p.783-836.

BRASIL. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990.

BRASIL. Ministérios da Saúde. Portaria nº2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

PEDUZZI M et al. Educação Interprofissional: formação de profissionais de saúde para o trabalho em equipe com foco nos usuários. Rev. Esc. Enferm. USP. 2013; 47(4):977-83.